CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

INFORMAÇÃO Nº 04649 /420/AC/84

DATA : 22 Nov 84

ASSUNTO : INTERESSE DA UNIÃO SOVIÉTICA NA TECNOLOGIA DE FIBRAS ÓTICAS

ORIGEM : AC/SNI

DIFUSÃO : DSI/MF - DSI/MJ - DSI/MTb - DSI/MT - DSI/MS AESI/DASP - AESI/IB/BR

1. Em 1981, a imprensa tornou público o embargo do Governo norte-americano à transferência de alta tecnologia para a UNIÃO SOVIÉTICA.

Essa atitude dos ESTADOS UNIDOS ocasionou um sensível aumento das atividades dos funcionários das missões diplomáticas e comerciais da URSS espalhadas por todo mundo, na tentativa de obter, muitas vezes por meios ilícitos, o domínio de novas técnicas descobertas em países estrangeiros e ainda desconhecidas dos soviéticos.

2. Em fins de Out 84, aproveitando convite para a inauguração da "UNIÃO CULTURAL BRASIL-URSS" (UCBURSS) de CAMPINAS/SP, ocorrida no dia 26 Out 84, o Embaixador da URSS no BRASIL, VLADIMIR IVANOVITCH TCHERNYCHEV, tentou incluir na sua programação uma visita ao "CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO" (CPqD) da "EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A" (TELEBRÁS) naquela cidade, onde se desenvolvem pesquisas e estudos sobre fibras óticas. Consultada a respeito, pela DSI/MC, a AC/SNI emitiu parecer contrário à realização da referida visita.

Além do Embaixador TCHERNYCHEV, a comitiva da Embaixada soviética, que compareceu à inauguração da UCBURSS e pretendia visitar o CPqD/TELEBRÁS em CAMPINAS/SP, incluía, sob a cobertura de diplomatas, dois representantes dos principais "SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RUSSOS":

- um conhecido Oficial do "COMITÊ DE SEGURANÇA DO ESTADO" ("KOMITET GOSSUDÁRSTVENNOI BEZOPÁSNOSTI - KGB"), comu

CONFIDENCIAL

mente conhecido como a "Polícia Secreta Soviética", subordinado diretamente ao "COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA"DA UNIÃO SOVIÉTICA" (CC/PCUS); e

- outro, suspeito de pertender à "DIRETORIA PRINCIPAL DE INFORMAÇÕES" ("GLÁVNOYE RAZVÉDYVATELNOYE UPRAVLENIE - GRU"), Serviço de Informações Militar, subordinado ao Estado-Maior das Forças Armadas da URSS.

3. Também o mês de Out 84, o Governo soviético solicitou visto diplomático em favor de MIKHAIL NIKOLAEVITCH ABRAMOV, que havia sido designado para assumir o posto de Primeiro Secretário na Embaixada em BRASÍLIA/DF.

ABRAMOV serviu em OTTAWA/CANADÁ, de 12 Jul 79 a 08 Abr 82, como Representante Comercial junto à Representação Comercial da URSS tendo sido declarado "Persona non Grata", a 01 Abr 82, e recebido o prazo de uma semana para abandonar o país.

As autoridades canadenses tomaram essa atitude com base na tentativa de ABRAMOV de comprar e exportar, ilegalmente, para a UNIÃO SOVIÉTICA, fibras óticas e outros produtos de tecnologia altamente avançada, os quais estão sujeitos a prestrições de exportação.

ABRAMOV foi relacionado como conhecido Oficial do KGB e, devido às suas atividades no CANADÁ, posteriormente foi-lhe recusado visto de entrada para servir na SUÍÇA.

4. Comosse pode verificar, as conseqüências do aumento das atividades soviéticas já se fazem sentir também no BRASIL, ficando evidente o ostensivo interesse na área de telecomunicações, onde as fibras óticas, cuja tecnologia a URSS ainda não domina, tem desempenhado um papel particular de fundamental importância.

5. Finalizando, vale acrescentar que o perigo de desvio de tecnologia não está presente apenas com a presença de representantes diplomáticos e/ou comerciais da UNIÃO SOVIÉTICA , mas também em oportunidade de visita de pessoas ou delegações técnicas e científicas, que são, inclusive, mais aptas para julgar e avaliar as necessidades tecnológicas do KREMLIN.

* * *